



INDICAÇÃO Nº 303/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita-se a manutenção do “cabresto” de uma ponte na divisa do nosso Município com o Município de Jeceaba, localizada às margens do Ribeirão “Mamão” devendo ressaltar que o Município vizinho já solucionou o problema de seu lado e resta tão somente ao nosso Município que faça a manutenção imediata da parte que é de sua competência, haja vista que nossa estrutura é de madeira e a mesma está cedendo..

Tal ação justifica-se pela deterioração que tal ponte sofreu, estando com seu “cabresto” praticamente comprometido, conforme demonstra as fotos anexas, devendo ser imediatamente restaurada, haja vista o período chuvoso que se avizinha, aumentando assim significativamente o fluxo d’água do supramencionado ribeirão, o que pode comprometer a trafegabilidade do local e até mesmo derrubar a ponte.

Ademais, vale esclarecer que a mencionada ponte está em uma via principal de nosso Município, e que como já aludido, o liga a outra cidade, além de ser o caminho diário de diversas pessoas, que utilizam a via para estudar, para resolver seus problemas do cotidiano e também para escoar a produção agrícola da localidade.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2022.

Levi da Costa Campos

Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Em 31/10/22



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 - Telefone: (31) 3751-1220

